



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57270-000
Tel.: (82) 3541-1576 - CNPJ: 12.265.468/0001-97
e-mail: prefeituradejunqueiro.al@ig.com.br

Lei nº 486/2008, de 12 de dezembro de 2008.

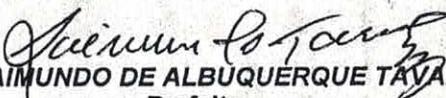
“Dispõe sobre a doação de um imóvel para o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, onde será construída a sede da Agência do INSS nesta cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas legais, faz saber: A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

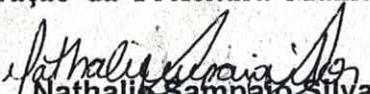
Art. 1º - Fica doado o imóvel localizado na Rua Antônio Felix de Jesus, s/n, Centro, nesta cidade, limitando-se pela frente com a Rua Antônio Félix de Jesus medindo 8,60 m, pelos fundos com Meyre Cristina da Silva Ferro medindo 7 m, pelo lado direito com Aline Pereira dos Santos medindo 36,90 m e pelo lado esquerdo com Lucrécio de Sá dos Santos medindo 36,90 m, registrado no livro 2, Registro Geral, à ficha 01, sob nº R.2-284, em 16 de agosto de 2007, pertencente a Prefeitura Municipal de Junqueiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, em 02 de dezembro de 2008.


JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES
Prefeito

A Lei nº 486/2008, de 12 de dezembro de 2008, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Junqueiro, aos 15 de dezembro de 2008.


Nathalie Sampaio Silva
Secretária de Administração